

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 1600-65.2005.811.0045 - Código 15674. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO GENERAL MOTORS S/A. PARTE RÉ: LOURIVAL CHAMPOSKI FERNANDES. CITANDO(A, S): Requerido(a): Lourival Champoski Fernandes, Cpf: 370.147.229-72 Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: Rua Cascavel, Nº780, Bairro: Jardim das Palmeiras, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/08/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 16.924,39. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO proposta por BANCO GENERAL MOTORS S/A em face de LOURIVAL CHAMPOSKI FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 370.147.229-72 residente a Rua Cascavel, nº 780, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, cujo objeto da demanda é a busca e apreensão do veículo CHEVROLET, MODELO CELTA 5 PORTAS SUPER, ANO/MODELO 2003/2004, COR PRATA, PLACA KAE 9967, CHASSI 9BGRD48X04G122229, RENAVAL Nº 818389648, bem como para que a parte ré pague a importância de R\$ 16.924,39 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) referentes as parcelas inadimplidas e as vincendas na época do protocolo da ação. Após várias tentativas de Citação infrutíferas e da ausência de outros endereços para tentativa de localização do réu, extrai-se o presente Edital conforme decisão de fls 147 dos autos. DESPACHO: Vistos etc.I. Defiro pleito às fls. 143/144. II. Não obstante a ausência de citação da parte Requerida, por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja o Requerido citado por edital, com prazo de 20 (vinte) dias (art. 232, incisos I e IV, do CPC), para que, querendo e em 15 (quinze) dias, apresentar resposta, constando no mandado as advertências de estilo.III.Desde já nomeio o Dr. Sérgio Alberto Botezini do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade La Salle, como curador especial a parte revel citada por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja o curador intimado para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. IV. Ademais, assim que aportando aos autos a contestação, intime-se a parte Autora, para no prazo legal apresentar impugnação, caso queira.V. Após, conclusos para deliberação. VI. Cumpra-se expedindo o necessário. Eu, Lúcia Regina Melim Saiva, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 18 de agosto de 2015. Leila Cristina de Lima Gomes - Escrivã(o) Judicial.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73468058

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar